



17626319



08129.012504/2021-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Ata da 2ª Reunião Ordinária 2021 do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas - CONAD, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, virtualmente pelo sistema Microsoft Teams.

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, em ambiente virtual por meio da plataforma Microsoft TEAMS, reuniu-se o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, convocado por meio eletrônico (e-mail) enviado aos Conselheiros no dia 01 de dezembro de 2021, para realização da 2ª Reunião Ordinária. Com a condução do Conselho pelo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em exercício, o senhor Márcio Nunes de Oliveira, que presidiu a mesa e os demais Conselheiros Luiz Galvão, Secretário Executivo do Ministério da Cidadania, Luiz Roberto Beggiora, Secretário-Executivo do CONAD, do representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, Quirino Cordeiro Júnior, do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Décio Pereira de Moura, do Ministério da Defesa - Patricia Helena Ribeiro de S Chagas, do Ministério das Relações Exteriores - Rodrigo Bertoglio Cardoso, do Ministério da Educação – Gláucia Barbosa P. de Campos, do Ministério da Economia – Alexandre Martins Angoti, do Ministério da Saúde - Rafael Bernardon Ribeiro, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Angela Vidal Gandra da Silva Martins, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Thiago Brasil Silvério, do órgão estadual responsável pela política sobre drogas - Renato Bastos Figueiroa, e do conselho estadual sobre drogas - Aloisio Antônio Andrade Freitas. Havendo quórum mínimo para o início da reunião, o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública em exercício, Senhor Márcio Nunes de Oliveira, cumprimentou a todos, dando as boas-vindas e iniciou a quarta sessão plenária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do ano de 2021, em caráter ordinário. O Presidente em exercício destacou a importância dos temas debatidos pelo CONAD em 2021 e agradeceu as contribuições dos conselheiros. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Luiz Galvão, Secretário Executivo do Ministério da Cidadania, que cumprimentou a todos. Em seguida, o Presidente em exercício apresentou a ordem do dia, com a leitura da pauta para discussão e deliberação: 1. Apresentação do levantamento das contribuições da participação popular ao Plano Nacional de Políticas sobre Droga - PLANAD. Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Luiz Roberto Beggiora para que fossem iniciadas as deliberações, com a apresentação da Pauta: **1. Apresentação do levantamento das contribuições da participação popular ao Plano Nacional de Políticas sobre Droga - PLANAD.** O conselheiro Luiz Roberto Beggiora apresentou o relatório informando que, conforme previsto no Art. 4º da Resolução CONAD nº 02/2020 que determinava a adoção do processo participativo à proposta do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - (PLANAD), foi realizada uma Consulta Pública durante o período de 03/09/2021 à 12/12/2021 e de uma Audiência Pública realizada dia 29/11/2021. Destacou que a consulta pública foi realizada por meio da plataforma E-democracia.mj.gov.br, ficando aberta por um período de 100 dias, obtendo uma expressiva participação popular, por meio da qual foram recebidos: 89 Votos do Projeto, 1632 Votos em Dispositivos, 321 Comentários, 127 Participantes e 172 Propostas. Esclareceu que a audiência pública foi realizada pela SENAD e SENAPRED, no dia 29/11/2021, de forma híbrida, nas modalidades presencial e on-line, por meio do canal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na plataforma YouTube. Informou que após a consolidação dessas informações e atualização do Plano Nacional de Políticas sobre Droga - PLANAD, a

versão final será submetida à consulta do Grupo Consultivo e da Comissão Bipartite, para posterior avaliação deste Conselho. Em seguida, passo a palavra ao representante da área técnica da SENAD, Senhor Gustavo Camilo Baptista, Coordenador-Geral de Investimentos, Projetos, Monitoramento e Avaliação (CGINVEST), para exposição de detalhamento do levantamento das contribuições e proposta dos próximos passos, em conformidade com o guia metodológico do PLANAD. Na sequência, o senhor Gustavo Camilo Baptista cumprimentou a todos os conselheiros e participantes, e fez uma breve contextualização sobre o Planad, detalhando a atual fase de elaboração. Destacou as entregas do Guia Metodológico do Planad e da Análise Executiva da Questão das Drogas no Brasil. Assim como a realização da consulta pública e da audiência pública, por meio das quais, foram recebidas uma série de contribuições da sociedade. Informou que após a consolidação dessas informações e atualização do Plano Nacional de Políticas sobre Droga - PLANAD, a versão final será submetida à Comissão Bipartite e a deliberação do CONAD. Esclareceu que o prazo para o envio das contribuições da Consulta Pública foi prorrogado duas vezes, atendendo à solicitação de algumas entidades da sociedade civil, ficando aberta pelo prazo de 100 dias e garantido o amplo processo de participação social. Destacou que todas as solicitações de prorrogação de prazo foram atendidas. Destacou, também, os resultados da Consulta Pública, por meio da qual foram recebidos: 89 Votos do Projeto, 1632 Votos em Dispositivos, 321 Comentários, 127 Participantes e 172 Propostas. Informou que durante esse período, foram disponibilizadas duas formas de participação: A consulta denominada "Plano Nacional de Políticas sobre Drogas" foi aberta para a sociedade em geral, a outra consulta intitulada "Representantes Institucionais de Políticas sobre Drogas" foi voltada para participação dos membros da Comissão Bipartite, Presidentes dos Conselhos Estaduais e Municipais sobre Drogas e Grupo Consultivo. Enfatizou o expressivo aumento das contribuições à consulta pública, após a realização da audiência pública, sendo um ótimo instrumento de divulgação que ampliou a participação de vários setores da sociedade. Informou que a audiência pública teve a duração de quatro horas, na qual foram apresentados quatro painéis contemplando temas voltados para redução da demanda, redução da oferta, a gestão da política sobre drogas e a Análise Executiva da Questão das Drogas no Brasil. Destacou os resultados da audiência pública, que obteve 509 visualizações ao vivo e 13 participantes presencialmente, sendo avaliada de forma positiva por 96 participantes. Em seguida apresentou uma análise preliminar dos resultados. Informou que ao longo da audiência pública, dois novos compromissos foram assumidos pela Senad, diante dos questionamentos apresentados pelos participantes, a saber: ampla divulgação da consulta pública entre os profissionais e órgãos setoriais da Saúde e Segurança Pública, atendida por meio do envio da proposta do Planad à Comissão Bipartite; (ii) inclusão de iniciativas, na redução de oferta, relacionadas às guardas municipais, em estudo pela SENAD. As demais proposições tiveram sua inclusão direta incentivada pelo instrumento de consulta pública, no site E-democracia. Quanto aos resultados da consulta pública, informou que as contribuições foram consolidadas em uma Nota Técnica elaborada pela SENAD e que realizou uma divisão preliminar das propostas, com as possibilidades de encaminhamento. Destacou que o processo de participação social terminou ensejando contribuições com vícios de legalidade, em especial, contrárias à Lei Antidrogas, itens inconstitucionais e itens que não apresentavam nenhuma vinculação com o objeto e com o escopo da consulta pública. Informou que todos estes itens foram classificados na Nota Técnica, com as indicações, caso a caso, de arquivamento, de encaminhamento para SENAD e/ou SENAPRED, para análise preliminar e articulação com outros atores, onde caso haja entendimento de que a contribuição seja relevante, a mesma seja incluída no texto do Planad. Destacou que as contribuições da consulta pública foram classificadas como Proposta, que prevê algum tipo de resposta e/ou encaminhamento, e Comentários, que serão registrados, sem que haja previsão de encaminhamento. Em seguida, apresentou uma proposta de calendário para as próximas fases do Planad, no qual os Conselheiros do CONAD serão previamente informados. Na sequência, o Presidente em exercício abriu a palavra para manifestação dos demais conselheiros. Não havendo manifestação, a proposta apresentada pela Secretaria Executiva foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros participantes. Passando, então, aos **Informes** e abrindo a palavra aos demais conselheiros, caso haja algum informe, assunto ou outro item a ser comentado. Na sequência, o conselheiro Aloisio Andrade agradeceu a possibilidade de manifestação e parabenizou às equipes da SENAD e SENAPRED pelo empenho na construção do PLANAD. Informou que 2021 apresentou uma perspectiva mais auspiciosa e animadora do que o ano de 2020, apesar dos diversos desafios no controle a pandemia. Informou que participa das reuniões do CONAD desde 1987, e espera, que em futuro próximo, as reuniões do conselho de forma presencial possam ser retomadas, não desmerecendo o

modelo virtual, que possibilitou a realização de diversas reuniões. Reforçou o apoio dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas e sugeriu a inclusão dos mesmos na Comissão Bipartite, para que os Estados possam ser representados, também, pelos Presidentes dos Conselhos. Ao final, poeticamente, desejou boas festas a todos os conselheiros. Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Rodrigo Bertoglio, que elogiou o processo de consulta pública do Planad. Informou que haverá a substituição do conselheiro Eric do Val Lacerda Sogocio, representante do Ministério das Relações Exteriores, devido a transferência do servidor para Viena. Em seguida, o Presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Luiz Roberto Beggiora, que agradeceu as contribuições dos Conselheiros do CONAD no ano de 2021 e destacou o trabalho realizado pelo senhor Gustavo Camilo Baptista e sua equipe na elaboração do Planad. Saliu o cumprimento da legislação que determinava a elaboração do Planad e das determinações do Tribunal de Contas da União, possibilitando a disponibilização do Planad à sociedade em 2022, de forma efetiva e eficiente, tendo em visto, ter sido elaborado por meio de uma metodologia e voltado para os reais problemas da sociedade. Informou que foram recebidas diversas contribuições e de uma visita técnica dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, que trouxe uma série de sugestões ao Planad. Informou, também, que o Ministro da Justiça e Segurança Pública, elogiou a proposta do Planad e a condução da metodologia utilizada para sua elaboração, indicando que a proposta apresentada está atendendo as expectativas para um Plano dessa envergadura. Destacou que a audiência pública e a consulta pública cumpriram o objetivo de dar ampla publicidade e permitir a participação de toda sociedade. Ao final desejou boas festas a todos os conselheiros, com votos do CONAD colocar em prática o Planad em 2022, para que seja efetivada concretamente à sociedade, todos os benefícios desse plano. Logo em seguida, a Conselheira Angela Vidal, expôs sua admiração pela forma de atuação do CONAD, destacando o alto nível, prontidão e profundidade dos documentos produzidos pelo conselho. Informou que participa de diversos conselho e a maneira de atuação do CONAD se destaca positivamente. Agradeceu aos Secretários da SENAD e SENAPRED pela atenção às famílias nas ações e iniciativas das duas secretarias. Ao final, desejou boas festas a todos os conselheiros. Na sequência, o conselheiro Quirino Cordeiro, cumprimentou a todos, destacando que o ano de 2021 foi bastante desafiador, mas que com a união de todos os conselheiros foi possível avançar em duas importantes frentes: na área de redução da demanda e na área de redução da oferta. Informou que foram disponibilizados à sociedade, uma série de ferramentas e estratégias inovadoras no combate às drogas. Do mesmo modo, haverá grandes desafios em 2022, dentre os quais destacou as tentativas de flexibilização e diminuição do controle das drogas ilícitas no Brasil. Agradeceu o apoio de todos os conselheiros e se colocou à disposição para apoiar todos os membros do CONAD. Ao final, desejou boas festas a todos os conselheiros. Em seguida, o Presidente em exercício, parabenizou novamente o Secretário Luiz Roberto Beggiora, Dr. Gustavo Camilo Baptista, toda equipe da SENAD e ao CONAD pela empenho e profissionalismo na construção do PLANAD. Em seguida, o Presidente em exercício do CONAD agradeceu as contribuições e desejou boas festas a todos os conselheiros. Não havendo mais manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do CONAD agradeceu a participação de todos e encerrou a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas – CONAD em 2021, da qual eu, Joselma da Rocha Carvalho, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bastos Figueiroa, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 15:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins Angoti, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 15:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Quirino Cordeiro Júnior, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 16:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO ANTÔNIO DE ANDRADE FREITAS, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 16:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DECIO PEREIRA DE MOURA, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 18:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 19:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Nunes de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 22:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Beggiora, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 18:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BERNARDON RIBEIRO, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Barbosa Pinto de Campos, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 14:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BRASIL SILVERIO, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17626319** e o código CRC **F45E9769**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.